

NOTA TÉCNICA

DATA DA ANÁLISE: 24/01/2025	PROCESSO: 2024/2562030 - PAE (CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025/FADEP)
REGIÃO: GUAJARÁ	MUNICÍPIOS: BELÉM-PA
EQUIPE RESPONSÁVEL: FADEP	TIPO E PROJETO: REFORMA DA EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO - ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 24/01/2025, recebemos os arquivos referentes à Proposta Comercial da empresa **CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA – ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ sob o nº 28.345.174/0001-05**, participante da licitação concorrência eletrônica nº **90001/2025**, referente ao Processo nº **2024/2562030 - PAE**, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto da presente concorrência eletrônica consiste na **Contratação de empresa de engenharia especializada para executar obra de reforma, adequação e ampliação na escola Edgar Pinheiro Porto**, conforme o projeto executivo fornecido pela Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense, incluindo a elaboração de projeto executivo de um sistema de energia solar sustentável e sua instalação na referida escola, localizada no município de Belém, Estado do Pará.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

1.0 ANÁLISE TÉCNICA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Na análise realizada, nos itens **3.1.2.5 e 3.4.1**, foram identificadas alterações nos quantitativos enviados na proposta.

Item 3.1.2.5 - Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma)

Quantitativo da planilha orçamentária da proposta = 5,1 m²

Quantitativo da planilha orçamentária disponibilizada (Anexo 1) = 36,10 m²

NOTA TÉCNICA

3.1.2			BLOCO E ARRANQUE DE PILARES		1		29.067,85	29.067,85	0,52 %
3.1.2.1	030010	SEOP	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade	m³	14,7	59,92	79,56	1.169,53	0,02 %
3.1.2.2	030254	SEOP	Reaterro compactado	m³	4,07	12,07	16,02	65,20	0,00 %
3.1.2.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,55	457,12	606,96	333,82	0,01 %
3.1.2.4	050736	SEOP	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. lançamento e adensamento)	m³	9,9	755,12	1.002,64	9.926,13	0,18 %
3.1.2.5	050036	SEOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	m²	5,1	104,45	138,68	707,26	0,01 %

3.1.2			BLOCO E ARRANQUE DE PILARES		1,00	34.490,77	45.799,69	45.799,69	0,59%
3.1.2.1	030010	SEOP	Escavação Manual De Ate 150M De Profundidade	m³	14,70	82,16	109,09	1.603,62	0,02%
3.1.2.2	030254	SEOP	Reaterro Compactado	m³	4,07	16,55	21,98	89,46	0,00%
3.1.2.3	94974	SINAPI	Concreto Magro Para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Em Massa Seca De Cimento/ Areia Média/ Brita 1) - Preparo Manual. Af_05/2021	m³	0,55	626,90	832,40	457,82	0,01%
3.1.2.4	050736	SEOP	Concreto C/ Seixo Fck=30 Mpa (Incl. Lançamento F Adensamento)	m³	9,90	1.035,93	1.375,51	13.617,55	0,18%
3.1.2.5	050036	SEOP	Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma)	m²	36,10	143,32	190,30	6.869,83	0,09%

Item 3.4.1 - Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma)

Quantitativo da planilha orçamentária da proposta = 33,70 m²

Quantitativo da planilha orçamentária disponibilizada (Anexo 1) = 43,70 m²

3.4			ESCADA EM CONCRETO		1		21.010,50	21.010,50	0,37 %
3.4.1	050036	SEOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)	m²	33,7	104,45	138,68	4.673,51	0,08 %

3.4			ESCADA EM CONCRETO		1,00	23.160,64	30.753,16	30.753,16	0,40%
3.4.1	050036	SEOP	Forma C/ Madeira Branca (Incl. Desforma)	m²	43,70	143,32	190,30	8.316,11	0,11%

Na análise realizada, no item 2.4.1 Demolição de revestimento tipo carapinha, de forma mecanizada com martelo, foi identificado a alteração do quantitativo enviado na proposta.

2.4			DEMOLIÇÕES		1		27.931,05	27.931,05	0,50 %
2.4.1	CP-S97634S-31598723	Próprio	Demolição de revestimento tipo carapinha, de forma mecanizada com martelo.	M²	351,9	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4.2	020018	SEOP	Demolição manual de concreto simples	m³	46,92	218,93	290,69	13.639,17	0,24 %
2.4.3	020016	SEOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	45,19	50,52	67,08	3.031,34	0,05 %
2.4.4	021524	SEOP	Demolição de concreto armado c/ martelo	m³	19,01	368,10	488,76	9.291,32	0,16 %
2.4.5	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	338,51	4,27	5,66	1.915,96	0,03 %
2.4.6	021525	SEOP	Demolição de asfalto c/ martelo	m²	6,56	6,12	8,12	53,26	0,00 %

2.4			DEMOLIÇÕES		1,00	33.524,46	44.513,99	44.513,99	0,58%
2.4.1	CP-S97634S-31598723	PRÓPRIA	Demolição De Revestimento Tipo Carapinha, De Forma Mecanizada Com Martelo.	m²	351,90	13,26	17,61	6.196,96	0,08%
2.4.2	020018	SEOP	Demolição Manual De Concreto Simples	m³	46,92	300,20	398,61	18.702,78	0,24%
2.4.3	020016	SEOP	Demolição Manual De Alvenaria De Tijolo	m³	45,19	69,27	91,98	4.156,58	0,05%
2.4.4	021524	SEOP	Demolição De Concreto Armado C/ Martelo	m³	19,01	505,02	670,57	12.747,54	0,16%
2.4.5	97634	SINAPI	Demolição De Revestimento Cerâmico, De Forma Mecanizada Com Martelo, Sem Reaproveitamento. Af_09/2023	m²	338,51	5,87	7,79	2.636,99	0,03%
2.4.6	021525	SEOP	Demolição De Asfalto C/ Martelo	m²	6,56	8,40	11,15	73,14	0,00%

2.0 ANÁLISE TÉCNICA DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Na análise realizada na composição de preço unitário, foi verificado no subitem 2.4.1- Demolição de revestimento tipo carapinha, de forma mecanizada com martelo, foi desconsiderado o serviço de demolição, assim como a mão de obra exigida conforme ANEXO 4 - PLANILHA DE COMPOSIÇÕES PRINCIPAIS;

NOTA TÉCNICA

2.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP-S97634S- Próprio 31598723	Demolição de revestimento tipo carapinha, de forma mecanizada com martelete.	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MF	1,0000000	0,00	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>

2.4.1. CP-S97634S-31598723 Demolição de revestimento tipo carapinha, de forma mecanizada com martelete. (m2)

Equipamento	Custo	Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S102274S	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, pe	PRÓPRIA	chi	0,06030000	R\$ 18,70	R\$ 1,13	
S102275S	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, pe	PRÓPRIA	chp	0,07880000	R\$ 21,17	R\$ 1,67	
TOTAL Equipamento							R\$ 2,80
Custo Horário:							
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50850000	R\$ 20,57	R\$ 10,46	
TOTAL Mão de Obra com Encargos							R\$ 10,46
Complementares:							
VALOR UNITÁRIO:						R\$ 13,26	
VALOR BDI (32,78%):						R\$ 4,35	
VALOR COM BDI:						R\$ 17,61	
QUANTIDADE (m2):						351,90	
TOTAL GERAL:						R\$ 6.196,96	

OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante da Análise Técnica nos itens verificados concluiu-se que a proposta não atende as condições do edital pelos seguintes motivos:

Quantitativos dos subitens **3.1.2.5**, **3.4.1** e **2.4.1**, menor que o solicitado. Manobra que infringe os subitens do edital:

8.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

A correção de tais erros altera o valor da proposta inicial, inviabilizando a utilização deste dispositivo.

Não foi identificada a composição de preço unitário do item **2.4.1**, deixando de considerar os meios mínimos para execução do serviço se tornando inexecuível. conforme consta no edital:

8.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

c. Apresentar preços inexecuíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



Fundação de Apoio para o Desenvolvimento
da Educação Paraense - FADEP

FORM.01.FADEP

VERSÃO
01

ELABORADO
24/01/2025

NOTA TÉCNICA

Portanto, entendemos que a proposta do ponto de vista técnico, quantitativo e exequível, não atende às condições necessárias para a execução do objeto.

RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

DATA: 24/01/2025

TÉCNICO: MÁRIO NAZARÉ MARTINS
RODRIGUES NETO
ANALISTA DE GESTÃO GOV. E INFRA.
EDUCACIONAL

CREA/PA
1519919344

EQUIPE TÉCNICA FADEP



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2562030

Anexo/Sequencial: 231

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Mário Nazaré Martins Rodrigues Neto, **CPF:** ***.166.062-**

Em: 27/01/2025 12:32:36

Aut. Assinatura: 70c0f59ef4cdc490c062ba95037b395f3055e028d8d3bde2489150f86d48709c



Identificador de autenticação: 6262bc09-ac21-415b-a8f2-cde6e8a2a87e

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>